

REGULAMENTO

“Territórios, Património e Identidades”

ENQUADRAMENTO

O Concurso Fotográfico “**Territórios, Património e Identidades**” é organizado pela Santa Casa do Divino Espírito Santo da Maia – Museu do Tabaco da Maia, em parceria com a AFAA - Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores, no âmbito da Animação da Unidade Territorial da Zona Oriental do Polo Local de Desenvolvimento e Coesão Social do concelho de Ribeira Grande, promovido e coordenado pelo ISSA, I.P.R.A., e visa contribuir para a dinamização e para a divulgação do património natural e sociocultural daquela zona geográfica.

CAPÍTULO I - OBJECTIVOS E TEMA

1.1 Com este concurso pretende-se:

- Sensibilizar todos os participantes para a observação da natureza em geral e da paisagem do mundo rural e respetivas manifestações socioculturais, bem como atividades económicas;
- Promover a fotografia, enquanto meio de expressão;
- Incentivar a expressão espontânea da criatividade e da sensibilidade estética;
- Fomentar o gosto pela fotografia.
- Expor os 20 trabalhos seleccionados (em 40x60)

1.2 O tema do concurso é "**Territórios, Património e Identidades da Zona Oriental do concelho de Ribeira Grande**".

1.2.1 As fotografias deverão refletir, pela sua composição ou enquadramento, o registo das ocorrências, manifestações, características e especificidades do património natural, sociocultural e das atividades económicas das freguesias rurais da zona oriental do concelho de Ribeira Grande; serão realizados 2 raides fotográficos nas freguesias da Lomba da Maia, Fenais D`Ajuda e Lomba de São Pedro, um a 16 de julho e outro a 30 de julho.

1.2.2 Serão liminarmente excluídas as fotografias que, no entender do júri, não respeitem o tema do concurso.

CAPÍTULO II - CONCORRENTES

2.1 O concurso é anónimo e pode participar qualquer fotógrafo, com idade superior a 16 anos.

2.1.1 Não podem ser concorrentes os membros do júri do concurso, nem o elemento da AFAA responsável pela receção das fotografias.

2.2 Cada participante poderá apresentar a concurso até **seis fotografias**.

2.2.1 Caso o participante envie mais do que o número de fotografias referidas no ponto anterior, a organização reserva-se no direito de apenas considerar as seis primeiras fotografias;

CAPÍTULO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinção entre as várias técnicas de obtenção de imagem;

3.1.1 As fotografias a Concurso devem ser enviadas em formato jpg ou tiff, sem retirar o respectivo exif, que não poderá, no entanto, conter a identificação do autor;

3.1.2 As fotografias deverão ser enviadas na máxima qualidade possível, com uma dimensão mínima de 1800 pixels no seu lado menor, podendo ser a cores ou a preto e branco;

3.1.3 Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos e nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente e nunca publicados na internet;

3.1.4 A organização do Concurso não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;

3.1.5 A organização reserva-se o direito de não validar as imagens que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente Regulamento, bem como de quaisquer outras imagens que lhe sejam enviadas no âmbito do presente Concurso, não ficando obrigada a justificar a decisão da não validação ao(s) participante(s) que a(s) tiver(em) enviado.

3.2 As fotografias deverão ser enviadas para o endereço de correio electrónico: **Museutabacomaia@afaa.pt** até às 24:00 horas do dia 31 de agosto de 2017;

3.2.1 Cada e-mail só deverá conter uma foto a Concurso, devendo respeitar as seguintes normas e dados:

- O assunto do e-mail: **"Territórios, Património e Identidades"**
- Nome completo;
- Pseudónimo (facultativo);
- Morada e contactos;
- Título de cada fotografia;

3.3 Os participantes reconhecem que a sua participação neste Concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à **Santa Casa do Divino Espírito Santo da Maia – Museu do Tabaco da Maia**, os direitos não comerciais sobre as fotografias, no âmbito do presente Concurso, sem direito a qualquer remuneração ou compensação, incluindo naqueles direitos, os de autorização para colocar as fotos on-line ou noutros meios de divulgação a título informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da atividade fotográfica, bem como das iniciativas dos organizadores do Concurso. A Santa Casa do Divino Espírito Santo da Maia – Museu do Tabaco da Maia, compromete-se a mencionar o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer.

- 3.3.1** Para além desse âmbito restrito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizá-las da forma que entender. Todavia só o poderão fazer finda a exposição a 30 de outubro de 2017.
- 3.3.2** Todas as fotografias submetidas a concurso devem ser completamente originais e inéditas e terem sido tiradas a partir de 1 de julho de 2017 até à data limite do concurso, 30 de agosto de 2017.
- 3.3.3** Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

CAPÍTULO IV - JÚRI

- 4.1** O Júri do Concurso será composto por três elementos, sendo um em representação da Santa Casa do Divino Espírito Santo da Maia – Museu do Tabaco da Maia e dois indicados pela AFAA – Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores.
- 4.1.1** O júri reserva o direito de não atribuir qualquer dos prémios previstos, caso considere não estarem reunidos os requisitos mínimos de qualidade por si entendidos como necessários.
- 4.1.3** A divulgação dos resultados deste concurso será tornada pública na data da exposição, que terá lugar durante a Festa das Colheitas, no dia 23 de setembro, no Museu do Tabaco da Maia. Das deliberações do júri não haverá lugar a recurso.

CAPÍTULO V - PRÉMIOS E CERTIFICAÇÃO

- 5.1** Serão premiadas as três fotografias melhor avaliadas a Concurso.
- 5.2** Os prémios a atribuir serão os seguintes:
- **1.º prémio:** Voucher da Atlânticoline para viagem de barco válida para 1 pax com destino à escolha, na operação de 2018.
 - **2.º prémio:** Voucher para experiência de pesca costeira na empresa North Shore, da costa norte.
 - **3.º prémio:** Almoço no Restaurante "Cordeirinho", na Lomba da Maia.
- 5.2.1** Todos os 20 concorrentes seleccionados receberão um Certificado de Participação, a enviar por correio eletrónico.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1** A participação neste Concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do presente regulamento e da decisão inapelável do Júri.

© Este Regulamento de Concurso é propriedade da AFAA e tem direitos reservados.